



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO/ANIMAÇÃO CULTURAL

2 Posto de Trabalho

(Aviso Ref. BEP OE201802/0269, publicado no dia 08/02/2018)

ATA N.º 2

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: Ana Paula Pereira Ribeiro, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: Carlos Eduardo Lopes Sampaio, Técnico Superior. -----

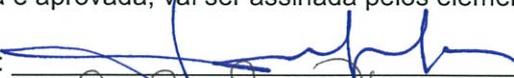
----- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 29 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade admitir as candidatas Cristel Martins Couveiro e Carla Sofia Moreira Cabeça Loureiro, que com base na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, são as únicas opositoras ao concurso em epígrafe. -----

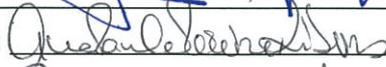
----- Assim sendo o júri deliberou por unanimidade atribuir a classificação de 16,80 valores à candidata Cristel Martins Couveiro e a classificação de 16,80 valores à candidata Carla Sofia Moreira Cabeça Loureiro no âmbito de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular de acordo com os critérios previamente estabelecidos na ata n.º 1. O júri deliberou ainda por unanimidade proceder à elaboração do seguinte projeto de lista unitária de ordenação final do candidato aprovado, nos termos do art.º 34 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Carla Sofia Moreira Cabeça Loureiro	16,80 valores
1º	Cristel Martins Couveiro	16,80 valores

----- O júri deliberou, ainda, promover a notificação das candidatas para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 36, art.º 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Presidente: 

O 1º Vogal Efetivo: 

O 2º Vogal Efetivo: 